



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 059/2021FMSDI

Repartição:

05 – Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Objetivo a prestação de serviços em Reforma de Cadeiras (Longarinas c/ 02 cadeiras) para suprir demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** SIVALDO DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Física sob o nº 004.046.815-14 e portador do RG nº 21.176.429-93 SSP-BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Casa, Lote Quadra, CEP: 46.990-000.

Julgamento

Data: 03/05/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus  
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade  
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021**

Souto Soares/BA, 03 de Maio de 2021

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços em Reforma de Cadeiras (Longarinas c/ 02 cadeiras) para suprir demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação do senhor **SIVALDO DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Física sob o nº 004.046.815-14 e portador do RG nº 21.176.429-93 SSP-BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Casa, Lote Quadra, CEP: 46.990-000, por ser prestador de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 02 – Saúde 15%

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, atuado sob o nº 059/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da prestação de serviços em Reforma de Cadeiras (Longarinas c/ 02 cadeiras) para suprir demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

--Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021FMSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **SIVALDO DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Física sob o nº 004.046.815-14 e portador do RG nº 21.176.429-93 SSP-BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Casa, Lote Quadra, CEP: 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Reforma de longarinas c/ 02 cadeiras	Und	06	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.850,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 059/2020, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2021FMSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços em Reforma de Cadeiras (Longarinas c/ 02 cadeiras) para suprir demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021FMSDI.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência do CONTRATADO, o senhor **SIVALDO DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Física sob o nº 004.046.815-14 e portador do RG nº 21.176.429-93 SSP-BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Casa, Lote Quadra, CEP: 46.990-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 03 de Maio de 2021.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do senhor CONTRATADA **SIVALDO DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Física sob o nº 004.046.815-14 e portador do RG nº 21.176.429-93 SSP-BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Casa, Lote Quadra, CEP: 46.990-000, para a prestação de serviços em Reforma de Cadeiras (Longarinas c/ 02 cadeiras) para suprir demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2021.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2021FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

**Objeto:** Objetivo a prestação de serviços em Reforma de Cadeiras (Longarinas c/ 02 cadeiras) para suprir demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** SIVALDO DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Física sob o nº 004.046.815-14 e portador do RG nº 21.176.429-93 SSP-BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Casa, Lote Quadra, CEP: 46.990-000, nesta Cidade.

**Valor Homologado:** R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 03/05/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

### Contrato Nº 085/2021PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2021FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Objetivo a prestação de serviços em Reforma de Cadeiras (Longarinas c/ 02 cadeiras) para suprir demanda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** SIVALDO DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Física sob o nº 004.046.815-14 e portador do RG nº 21.176.429-93 SSP-BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Casa, Lote Quadra, CEP: 46.990-000, nesta Cidade.

**Valor global:** R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 05 – Fundo Municipal de Saúde.

**Ação:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

**Classificação Econômica:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Fonte:** 02 – Saúde 15%

**Prazo de Vigência:** 03/05/2021 a 30/06/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Data: 03 de Maio de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES:

Secretaria de Municipal de Saúde

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados:

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Reforma de longarinas c/ 02 cadeiras	06	Und	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.850,00</b>

PRAZO DA PROPOSTA:

\_\_ / \_\_ / \_\_

Atenciosamente,

  
Representante da Organização



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Data: 03 de Maio de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES:  
Secretaria de Municipal de Saúde

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Reforma de longarinas c/ 02 cadeiras	06	Und	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.880,00</b>

PRAZO DA PROPOSTA:

\_\_ / \_\_ / \_\_

Atenciosamente,

  
Representante da Organização



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Data: 03 de Maio de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES:  
Secretaria de Municipal de Saúde

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Reforma de longarinas c/ 02 cadeiras	06	Und	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 2.910,00

PRAZO DA PROPOSTA:

/ /

Atenciosamente,

Representante da Organização



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIVALDO DOS SANTOS ALVES

CPF: 004.046.815-14

Certidão nº: 12925582/2021

Expedição: 19/04/2021, às 10:02:50

Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIVALDO DOS SANTOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **004.046.815-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211576928**

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	<b>004.046.815-14</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIVALDO DOS SANTOS ALVES**  
**CPF: 004.046.815-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:46 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **DF94.7714.E520.2298**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 22/04/2021, sob processo de nº e certidão sob nº 344/2021.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **10959**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** SIVALDO DOS SANTOS ALVES

**CPF/C.N.P.J:** 004.046.815-14

**Endereço:** SEG SEGREDO NÂº S/N BAIRRO DISTRITO CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 22/04/2021

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

  
Odirlei Aprigio de Souza  
Diretor de Tributos e Arrecadação  
Dec. N° 13 de 01/01/2021  
Funcionário(a)



Identificador Web: 10138.344.20210422.N.55.10959

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICÍPIO DE SANTOS ALVES - BA NÃO PLASTIFICAR



*Sivaldo dos Santos Alves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.176.429-93

10-06-2013

SIVALDO DOS SANTOS ALVES

ARLINDO AVANDO ALVES

ADOLFINA DOS SANTOS ALVES

SOUTO SOARES BA

26-03-1979

C.NAS. CM MORRO DO CHAPEU BA DS  
MULUNGU DO MORRO LV A14 FL 73V RT 2750  
004.046.815-14

*Sivaldo M. de Almeida Jant*

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83